



REQUERIMENTO

Processo: 7256 / 2024

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Eu, SECRETARIA MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL, portador do CPF/CNPJ nº situado na RUA CASTELO BRANCO, 1165 - Comp: OESTE, JARDIM CALIFORNIA - PEDERNEIRAS-SP no CEP: 17280-000, vem respeitosamente expor e requerer o que se segue:

Assunto: REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: Nº 3732/2024

REF. VEICULO UTILITÁRIO ELETRICO, NOVO, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA

Data Abertura: 16/04/2024 12:10:39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

002 - PODER EXECUTIVO

REQUISIÇÃO DE
COMPRASNúmero da RC
3732 / 2024
10203732Unidade Administrativa Requisitante 002.020.001.000.000
COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICAData da Requisição
16/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.31.05.0058-1	UN	1,000	94.199,3500	94.199,3500
VEÍCULO UTILITÁRIO ELÉTRICO, NOVO, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, COM CAPOTA (COBERTURA PARA PASSAGEIROS E PLATAFORMA), PARA USO FUNERÁRIO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 2 (DUAS) PESSOAS E CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 400 (QUATROCENTOS) KG NA PLATAFORMA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR ELÉTRICO À BATERIA COM TECNOLOGIA AC DE 48V E POTÊNCIA DE 4KW, COM CONTROLADOR E CARREGADOR DE BATERIA A BORDO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 40 KM E TEMPO DE RECARGA COMPLETA DA BATERIA DE NO MÁXIMO 10 (DEZ) HORAS, EQUIPADO COM FAROL ALTO E BAIXO, LUZ DIURNA, LANTERNAS, LUZ DE FREIO E SETAS, COM SISTEMA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA INDEPENDENTES, COM FEIXE DE MOLAS E AMORTECEDORES, FREIOS NAS QUATRO RODAS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM SELETOR DE FRENTE, NEUTRO E RÉ, ASSENTO ESTOFADO COM ENCOSTO ALTO, CHASSI E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO/AÇO E CARENAGEM EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 4 MTS, LARGURA DE 1,1 MT, ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO DE 12CM, COM RODAS E PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS DE 8" OU 10"					
DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA					

Tipo de Custo		Exercício	Estimativa de Custo Total	94.199,3500
Local de Entrega: RUA: CASTELO BRANCO Nº 1165				Número 1165
Bairro: JARDIM CALIFÓRNIA				CEP 17280-065
Dotação			Elemento da Despesa	
Evento 001.001 GERAL				

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

O Município administra o Cemitério local, realizando os serviços póstumos, incluindo o transporte de cadáveres até os locais adequados para o sepultamento, especialmente quando falecidos indivíduos sem relações familiares imediatas ou que, por qualquer outra razão, não forem submetidos aos procedimentos comuns de sepultamento — que, geralmente, incluem o transporte do caixão por familiares ou amigos. Dessa forma, para tornar mais eficiente a prestação dos serviços póstumos e para mitigar os esforços físicos exigidos dos servidores municipais vinculados ao Cemitério local, faz-se necessária a aquisição de equipamento capaz de transportar as urnas funerárias e cadáveres, especialmente em razão do relevo local e durante os períodos de calor intenso e chuva, além da grande extensão territorial do cemitério municipal.



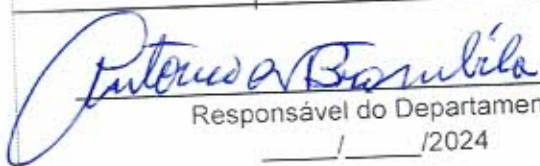
Prefeitura Municipal de Pederneiras
CNPJ: 46.189.718/0001-79
002 - PODER EXECUTIVO

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC
3732 / 2024
10203732

Unidade Administrativa Requisitante 002.020.001.000.000
COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA

Data da Requisição
16/04/2024


Responsável do Departamento
____/____/2024

Responsável do Depto. de Finanças
____/____/2024


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo segue o padrão estrutural da Lei Federal nº 14.133/2021

Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ELÉTRICO, NOVO, ZERO QUILOMETRO PARA USO FUNERÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da NLL).

O Município administra o Cemitério local, realizando os serviços póstumos, incluindo o transporte de cadáveres até os locais adequados para o sepultamento, especialmente quando falecidos indivíduos sem relações familiares imediatas ou que, por qualquer outra razão, não forem submetidos aos procedimentos comuns de sepultamento — que, geralmente, incluem o transporte do caixão por familiares ou amigos.

Dessa forma, para tornar mais eficiente a prestação dos serviços póstumos e para mitigar os esforços físicos exigidos dos servidores municipais vinculados ao Cemitério local, faz-se necessária a aquisição de equipamento capaz de transportar os caixões e cadáveres, especialmente em razão do relevo local e durante os períodos de calor intenso e chuva, além de grande extensão territorial do cemitério municipal.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1º do art. 18 da NLL).

O produto a ser adquirido deve preencher os requisitos estabelecidos na descrição/especificação a seguir:

Veículo utilitário elétrico, novo, zero quilômetro, cor branca, com capota (cobertura para assentos e plataforma), para uso funerário, capacidade de transporte para 2 (duas) pessoas e capacidade de carga de no mínimo 400 (quatrocentos) kg na plataforma, com no mínimo as seguintes características: motor elétrico à bateria com tecnologia ac de 48v e potência de 4kw, com controlador e carregador de bateria a bordo, autonomia mínima de 40 km e tempo de recarga completa da bateria de no máximo 10 (dez) horas, equipado com farol alto e baixo, luz diurna, lanternas, luz de freio e setas, com sistema de suspensão dianteira e traseira independentes tipo feixe de molas e amortecedores, freios nas quatro rodas com acionamento hidráulico e freio de estacionamento, transmissão automática com seletor de frente, neutro e ré, assento estofado com encosto alto, chassi e estrutura em alumínio/aço e carenagem em polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento de 4 mts, largura de 1,1 mt, altura em relação ao solo de 12cm, com rodas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

pneus dianteiros e traseiros de 8" ou 10".

Deverá ser oferecida assistência técnica e manutenção a ser realizada num raio de 200 km do Município de Pederneiras ou, se possível, com deslocação de técnico até o Município licitante para realização de serviços comuns que não demandem estruturas e equipamentos complexos.

Quaisquer registros ou documentos necessários para o uso regular do produto deverão ser patrocinados pela contratada, a seu próprio custo, no prazo de até 30 dias após a entrega.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da NLL).

A estimativa de quantidades foi produzida a partir do número de servidores vinculados ao Cemitério Municipal e do número de sepultamentos mensais realizados pelo Município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (inciso V do § 1º do art. 18 da NLL). a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; b) ser avaliada a realização de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Considerando que a necessidade a ser resolvida é de transporte de caixões e cadáveres, a aquisição de veículo com espaço suficiente para transporte é solução eficaz e adequada.

Veículos utilitários elétricos são capazes de transportar, em média, até 500 quilogramas além de até duas pessoas, o que revela a capacidade para transportar caixões e os funcionários necessários para a realização dos serviços de sepultamento.

Descartaram-se as opções de veículos movidos a motor por combustão em razão dos custos adicionais decorrentes do consumo de combustíveis, que majorariam os custos para promoção das atividades mencionadas a longo prazo.

Por fim, não foram identificadas outras soluções que possibilitem a locomoção de funcionários e o transporte de caixões, cadáveres e ferramentas ou equipamentos que não sejam a aquisição de veículos.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da NLL).

Estima-se que o valor da contratação será de R\$ 94.199,35 noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (inciso VII do § 1º do art. 18 da NLL).

O veículo utilitário será utilizado no Cemitério Municipal para transporte de caixões, cadáveres, ferramentas, equipamentos e insumos relacionados aos serviços póstumos prestados pelo Município pelos próximos 10 anos, ao menos.

Espera-se que as manutenções técnicas sejam realizadas de 6 (seis) em 6 (seis) meses.

A garantia solicitada deverá cobrir quaisquer defeitos decorrentes de vícios de produção pelo prazo mínimo de 12 meses.

Espera-se que seja disponibilizada assistência técnica por 01 (um) ano, preferencialmente em raio de 200 km de distância do Município de Pederneiras.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da NLL).

A aquisição de um único veículo configura objeto indivisível, inviabilizando o respectivo parcelamento, sob pena de inviabilização da contratação.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE ECONOMICIDADE PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (inciso IX do § 1º do art. 18 da NLL). Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a aquisição de veículo, garantir-se-á melhor eficiência na prestação de serviços póstumos — inclusive com mitigação de custos relacionados a combustíveis —, bem como que as condições de trabalho relacionadas a essas atividades serão melhoradas, minimizando-se a exposição de servidores públicos ao Sol e ao calor e o esforço físico atualmente necessário para transporte de caixões e cadáveres.

Além disso, espera-se a mitigação de riscos à saúde e à integridade física de servidores públicos, minimizando-se custos relativos a indenizações por acidentes de trabalho ou doenças laborais ou relacionadas ao trabalho.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da NLL)

Não serão necessárias providências.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da NLL).

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (inciso XII do § 1º do art. 18 da NLL). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não foram identificados impactos ambientais.

12. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (inciso II do § 1º do art. 18 da NLL) Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O Município não possui PCA, inviabilizando a indicação do alinhamento.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da NLL). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando que a necessidade a ser resolvida é de transporte de caixões e cadáveres, a aquisição de veículo com espaço suficiente para transporte é solução eficaz e adequada.

Veículos utilitários elétricos são capazes de transportar, em média, até 500 quilogramas além de até duas pessoas, o que revela a capacidade para transportar caixões e os funcionários necessários para a realização dos serviços de sepultamento promovidos pelo Município.

Pederneiras/ SP, 15 de abril de 2024

NIVALDO ANTONIO BRANBILA
Secretária Municipal de Operações Urbanas
Prefeitura Municipal de Pederneiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

Pederneiras, 15 de abril de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. *Objeto do Pedido:*

Aquisição de veículo utilitário elétrico, novo, zero quilômetro para uso funerário no Cemitério Municipal.

Item	Especificação	Un	Quantidade
1	VEÍCULO UTILITÁRIO ELÉTRICO, NOVO, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, COM CAPOTA (COBERTURA PARA ASSENTOS E PLATAFORMA), PARA USO FUNERÁRIO, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 2 (DUAS) PESSOAS E CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 400 (QUATROCENTOS) KG NA PLATAFORMA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR ELÉTRICO À BATERIA COM TECNOLOGIA AC DE 48V E POTÊNCIA DE 4KW, COM CONTROLADOR E CARREGADOR DE BATERIA A BORDO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 40 KM E TEMPO DE RECARGA COMPLETA DA BATERIA DE NO MÁXIMO 10 (DEZ) HORAS, EQUIPADO COM FAROL ALTO E BAIXO, LUZ DIURNA, LANTERNAS, LUZ DE FREIO E SETAS, COM SISTEMA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA INDEPENDENTES TIPO FEIXE DE MOLAS E AMORTECEDORES, FREIOS NAS QUATRO RODAS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM SELETOR DE FRENTE, NEUTRO E RÉ, ASSENTO ESTOFADO COM ENCOSTO ALTO, CHASSI E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO/AÇO E CARENAGEM EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 4 MTS, LARGURA DE 1,1 MT, ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO DE 12CM, COM RODAS E PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS DE 8" OU 10".	Unidade	1

1.1. *Prazo de vigência:*

O prazo de vigência será de 12 meses, contado da assinatura do contrato.

1.2. *Possibilidade de Prorrogação de Prazo:*

Prazo de vigência será improrrogável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. *Necessidade de contratação:*

O Município administra o Cemitério local, realizando os serviços póstumos, incluindo o transporte de cadáveres até os locais adequados para o sepultamento, especialmente quando falecidos indivíduos sem relações familiares imediatas ou que, por qualquer outra razão, não forem submetidos aos procedimentos comuns de sepultamento — que, geralmente, incluem o transporte do caixão por familiares ou amigos.

Dessa forma, para tornar mais eficiente a prestação dos serviços póstumos e para mitigar os esforços físicos exigidos dos servidores municipais vinculados ao Cemitério local, faz-se necessária a aquisição de equipamento capaz de transportar as urnas funerárias e cadáveres, especialmente em razão do relevo local e durante os períodos de calor intenso e chuva, além da grande extensão territorial do cemitério municipal.

2.2. *Adequação:*

Considerando que a necessidade a ser resolvida é de transporte de urnas funerárias e cadáveres, a aquisição de veículo com espaço suficiente para transporte é solução eficaz e adequada.

Veículos utilitários elétricos são capazes de transportar, em média, até 500 quilogramas além de até duas pessoas, o que revela a capacidade para transportar caixões e os funcionários necessários para a realização dos serviços de sepultamento.

Além disso, selecionou-se veículo elétrico em razão da possibilidade de recarga em qualquer rede elétrica (127 V ou 220 V).

2.3. *Proporcionalidade:*

Com a aquisição de veículo, garantir-se-á melhor eficiência na prestação de serviços póstumos — inclusive com mitigação de custos relacionados a combustíveis —, bem como que as condições de trabalho relacionadas a essas atividades serão melhoradas, minimizando-se a exposição de servidores públicos ao sol e ao calor e o esforço físico atualmente necessário para transporte de caixões e cadáveres.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O veículo utilitário será utilizado no Cemitério Municipal para transporte de caixões, cadáveres, ferramentas, equipamentos e insumos relacionados aos serviços póstumos prestados pelo Município pelos próximos 10 anos, ao menos.

Espera-se que as manutenções técnicas sejam realizadas de 6 (seis) em 6 (seis) meses.

A garantia solicitada deverá cobrir quaisquer defeitos decorrentes de vícios de produção pelo prazo mínimo de 12 meses.

Espera-se que seja disponibilizada assistência técnica por ao menos 1 (um) ano, preferencialmente em raio de 200 km de distância do Município de Pederneiras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto a ser adquirido deve preencher os requisitos estabelecidos na descrição/especificação do produto constante do item 1 deste termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Deverá ser oferecida assistência técnica e manutenção a ser realizada num raio de 200 km do Município de Pederneiras ou, se possível, com deslocação de técnico até o Município licitante para realização de serviços comuns que não demandem estruturas e equipamentos complexos.

Quaisquer registros ou documentos necessários para o uso regular do produto deverão ser patrocinados pela contratada, a seu próprio custo, no prazo de até 30 dias após a entrega.

4.1. Garantia:

A contratada deverá fornecer ou disponibilizar garantia de 12 meses e que deverá contemplar quaisquer vícios decorrentes de defeitos de produção, transporte e desgastes não atribuíveis ao mal uso do produto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O produto deverá ser entregue no prazo de até 60 dias, contado da assinatura do contrato, e se possível através de entrega técnica.

Solicitada a assistência técnica, ela deverá ser agendada em até 5 dias úteis após a solicitação, e prestada no prazo de 20 dias após a entrega do veículo.

Eventuais manutenções deverão ser realizadas no prazo de até 5 dias úteis, contado da entrega do veículo, quando prestadas em oficina específica, ou da solicitação, quando prestada por técnico nas dependências deste Município.

O recebimento provisório será realizado por servidor efetivo vinculado à Secretaria de Operações Urbanas, devendo ser promovido comunicado à Secretaria de Operações Urbanas no prazo máximo de 3 dias úteis.

Na hipótese de rejeição do produto, deverá ser encaminhado o Termo de Rejeição de Produtos ao fornecedor para que proceda a regularização do fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Após a verificação da qualidade, da quantidade e da validade e de adequação com as especificações exigidas, o recebimento definitivo do produto se dará através da expedição de Termo de Recebimento Definitivo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

5.1. Local de Entrega:

Cemitério Municipal, sito à Rua Antonio Ruiz Romero, L-794, Vila Ruiz, CEP 17284-070

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fica indicado como fiscal do contrato o servidor Jesus Donisete Salvador, encarregado dos serviços de cemitério, aplicando-se, no que couber o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.410/2024.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O critério de fixação do valor do pagamento é a entrega do produto.

O pagamento se dará no prazo de até 20 dias, contado da entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal válida e adequada à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será utilizado pregão eletrônico com critério de menor preço por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação será de R\$ 94.199,35 (noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação 941 – Secretaria Municipal de Operações Urbanas

NIVALDO ANTONIO BRAMBILA

Secretária Municipal de Operações Urbanas

Prefeitura Municipal de Pederneiras